

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PLANCON

PRODUTOS PERIGOSOS (PP)



**COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE SENADOR CANEDO**

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PLANCON (PP)
PRODUTOS PERIGOSOS**

Plano Municipal de Contingência – PLANCON - Produtos Perigosos - para resposta a emergências e desastres desenvolvido pela equipe da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Senador Canedo com a contribuição do Corpo de Bombeiros, empresas participantes do PAM e órgãos da administração municipal.



Primeira Reunião para discussão do Plancon de Senador Canedo - 07/12/2022.



Participantes da primeira reunião – criação de grupo de trabalho para elaboração do PLANCON – representantes do Poder Público - 07/12/2022.

ABREVIATURAS:

Abreviatura:	Significado
ABIQUIM	Associação Brasileira das Indústrias Químicas
AMMA	Agência Municipal do Meio Ambiente
CBMGO	Corpo de Militar do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás
CODEC	Comando de Operações de Defesa Civil do Estado de Goiás
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ONU	Classificação de Produtos Perigosos – Nº ONU
PAM	Plano de Auxílio Mútuo
PC	Posto de Comando
PCGO	Polícia Civil do Estado de Goiás
PLANCON	Plano Municipal de Contingência
REDEC	Regional Estadual de Defesa Civil – 14 ^a
SANESC	Agência Municipal de Saneamento de Senador Canedo
SCO	Sistema de Comando de Operações
TO	Teatro de Operações

Sumário

INTRODUÇÃO	6
PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA DE SENADOR CANEDO.....	7
OBJETIVOS	8
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
MATRIZ ENERGÉTICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12
TELEFONIA MOVEL E FIXA.....	13
AMOSTRAGEM DAS EMPRESAS E RESPECTIVOS RISCOS E AMEAÇAS	13
CENÁRIOS.....	15
ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.....	18
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS	19
RESPOSTA AO DESASTRE E AÇÕES COMPLEMENTARES	23
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS DESASTRES	25
OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO	26
DAS AÇÕES IMEDIATAS APÓS A ATIVAÇÃO DO PLANCON.....	28
AVALIAÇÃO DO CENÁRIO PARA ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO.....	30
INÍCIO DA DESMOBILIZAÇÃO	30
DOS RISCOS ESPECÍFICOS – TECNOLÓGICOS	30
ÓRGÃO DE CONSULTA.....	31
REGISTRO DE PRODUTOS PERIGOSOS.....	31

1 - INTRODUÇÃO

“Um conjunto de medidas reestabelecidas destinadas a responder a situação de emergência ou o estado de calamidade pública de forma planejada e intersetorialmente articulada, elaborado com base em hipóteses de desastre, com o objetivo de minimizar os seus efeitos. (BRASIL, 2020, Art. 2º, IX) ”.

O Plano de Contingência para acidentes naturais e/ou tecnológicos com produtos perigosos (PLANCON PP) do município de Senador Canedo estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências em desastres quando da atuação direta ou indireta na ocorrência, bem como apoio técnico e logístico de empresas instaladas neste município.

Considerando a concepção do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINCDEC, no tocante à preparação e resposta às situações de desastres e emergências, seguindo as diretrizes elencadas e preconizadas na lei 12.608/12, a Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, com o apoio do 14º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, de algumas empresas integrantes do PAM (Plano de Auxílio Mútuo) e demais órgãos municipais, confeccionou o presente Plano para subsidiar o planejamento e a execução de ações frente a acidentes ou desastres ocorridos no armazenamento, transporte, distribuição ou manipulação de produtos perigosos no município de Senador Canedo.

Após a identificação e percepção dos potenciais riscos envolvidos em toda a região que abrange os Polos Petroquímico e Agroindustrial, além de todo o território do município de Senador Canedo, por meio de visitas às empresas e diálogo diretamente com os proprietários e/ou colaboradores responsáveis pelas brigadas e segurança, pontuando as possíveis vulnerabilidades, visando a gestão do risco e as possíveis consequências geradas externamente à planta

empresarial, elaborou-se o presente Plano de Contingência Municipal com vistas a responder, de forma rápida e estruturada, aos eventos adversos que possam comprometer a segurança das pessoas e comunidades envolvidas diretamente ou que possam ser afetadas pelo sinistro.

O principal objetivo do presente Plano é que, de forma harmoniosa e técnica, as empresas alcançadas por este PLANCON e os vários órgãos públicos de salvamento, segurança e toda a administração pública municipal, tenham pleno conhecimento de suas competências em situações de acidentes e desastres bem como total aptidão para bem desenvolver a sua função na ocorrência de um sinistro.

Depende de um esforço coletivo e contínuo para que a integração entre todos os entes envolvidos no Plano Municipal de Contingência seja eficaz na delimitação das atribuições dos órgãos dentro da sistemática de atendimento, diminuindo gradativamente os impactos causados pelos acidentes até que se chegue a um nível aceitável, isto é, que a repercussão social destes impactos seja tão pequena que no macro sistema a sua relevância afete minimamente a normalidade social.

Diante da complexidade da temática que envolve atividades com uso de produtos perigosos faz-se necessário que o presente plano seja suscetível a contínua avaliação e atualização visando a eficiência das ações de resposta aos sinistros.

2 - PLANO MUNICIPAL DE CONTIGÊNCIA (PP) DE SENADOR CANEDO

O Plano Municipal de Contingência de Senador Canedo (PLANCON-PP) é voltado para **acidentes naturais e tecnológicos com ou sem menção de fogo**, no município de Senador Canedo, **com ênfase nos acidentes que envolvam produtos perigosos**.

Tendo em vista as legislações pertinentes ao transporte, distribuição, manuseio e armazenamento de produtos perigosos e o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências com Produtos Químicos Perigosos (P2R2), bem como os tratados técnicos de atendimento às emergências com produtos perigosos, propõe-se o estabelecimento de medidas

de contingência para o atendimento a emergências que envolvam tais produtos em toda a sua linha de abrangência, desde o transporte até o seu armazenamento, que ocorram no perímetro do município de Senador Canedo.

Este documento foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos considerando os cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres.

3 - OBJETIVOS

- ✓ Definir o cenário de aplicação do Plano de Contingência;
- ✓ Estabelecer parâmetros para o atendimento integrado dos órgãos públicos e empresas privadas nas ações de resposta aos incidentes ocorridos com produtos perigosos;
- ✓ Definir a atribuição de todos os órgãos dentro do sistema de atendimento e de gerenciamento da ocorrência;
- ✓ Prever a elaboração de fluxograma de ações para o primeiro respondedor;
- ✓ Prever a elaboração de fluxograma de ações para o atendimento geral;
- ✓ Definir a estrutura organizacional de atendimento, de acordo com a atribuição de cada órgão e das ferramentas gerenciais utilizadas;
- ✓ Definir os métodos de acionamento dos órgãos envolvidos no atendimento de maneira a garantir a atuação rápida e eficiente nos casos de sinistros envolvendo produtos perigosos.

4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 - GEOLOCALIZAÇÃO E DADOS ECONÔMICOS

Por volta das décadas de trinta e quarenta, a região onde hoje é o município de Senador Canedo, era composta por grandes fazendas, distantes uma das outras. Terras que até o início do século XX pertenciam ao Senador Antônio Amaro da Silva Canedo.

A implantação da estrada de ferro, a Rede Ferroviária Federal S/A, na década de 30, mudou completamente a estrutura do povoado.

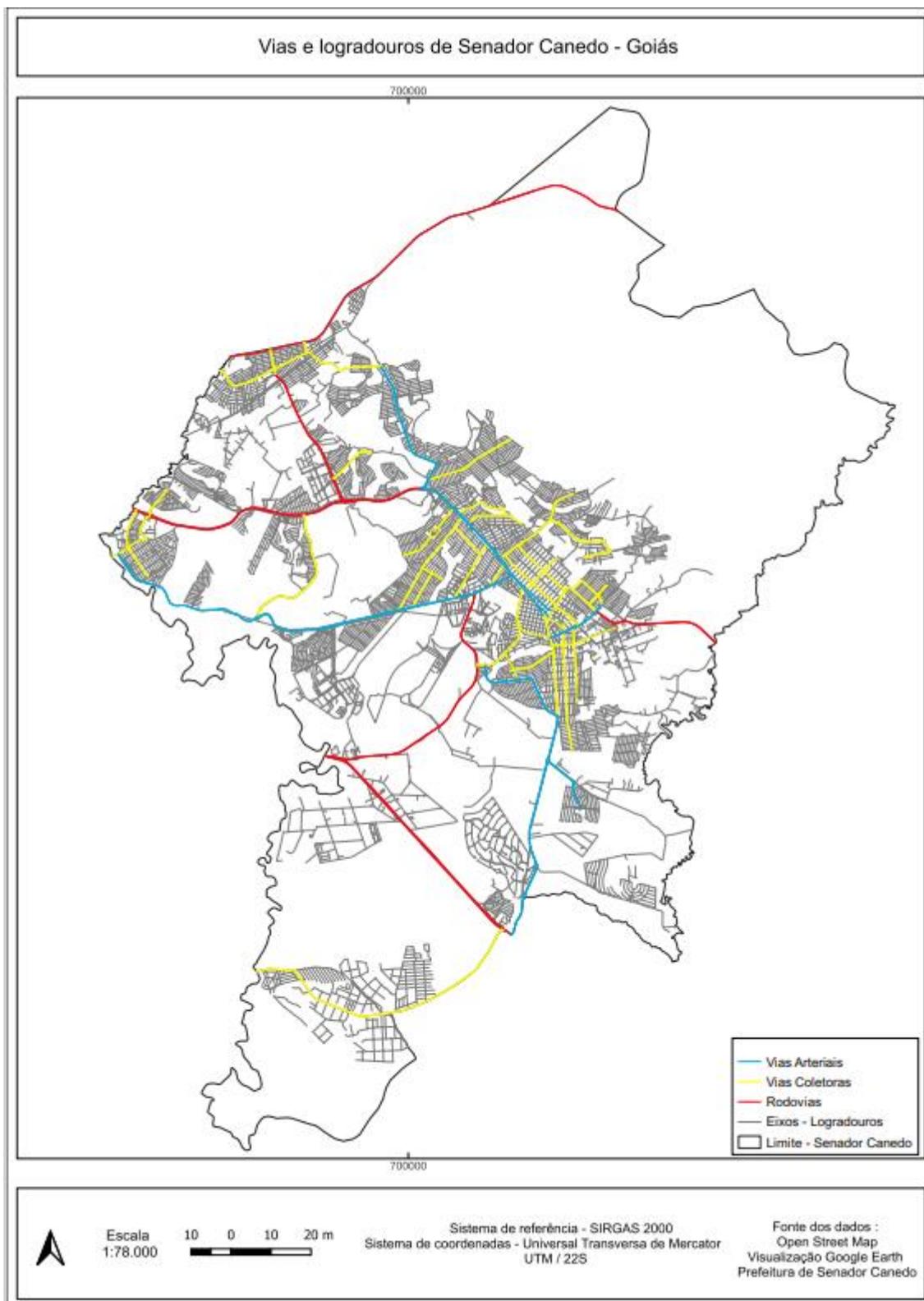
Em 1953, o povoado foi elevado à condição de Distrito de Goiânia. No início da década de 80, Senador Canedo experimentou um crescimento populacional, até o advento de sua emancipação.

Senador Canedo é sede do maior Polo Petroquímico do Centro-Oeste brasileiro, ficando a cidade a 180 quilômetros de Brasília e 900 quilômetros de São Paulo, integrando a região metropolitana de Goiânia que tem um total de 1.766.588 habitantes, num percentual de 33,29% da população do estado. Possuindo aproximadamente 155 mil habitantes (último censo do IBGE), e ocupando uma área de 244.745 Km², abriga empresas e indústrias de destaque no setor moveleiro, têxtil, de cartonados, cerâmicas, alimentícias, químicas, petroquímicas incluindo a Transpetro, subsidiária da Petrobrás, empresas do ramo de combustível, gás GLP e derivados de petróleo, entre outros.

4.1.1 - VIAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

Nome dos municípios próximos		Acesso
Limita-se ao Norte com:	Bonfinópolis	GO – 457 e GO-010
	Goiânia	GO – 537
Limita-se ao Sul com:	Bela Vista	GO – 352
	Goiânia	GO – 536
	Aparecida de Goiânia	GO-020 e GO-352
Limita-se a Leste com:	Caldazinha	GO - 403
	Bonfinópolis	GO - 403

Limita-se ao Oeste com:	Goiânia	GO - 403
----------------------------	---------	----------



4.1.2 - REDE HIDROGRÁFICA

Nome do manancial	Origem	Destino	Pontos de influência	Coordenadas Geográficas
Ribeirão Meia Ponte	Ituaçu	Rio Paranaíba	Rio Caveirinha	18° 0'43.97"S, 49°21'5.19"O
Córrego Lajeado	Bonfinópolis	Ribeirão Meia Ponte	Residencial Marília e Vila São João e Galvão	16°41'16.1"S 49°11'22.3"O
Ribeirão Sozinha	Senador Canedo	Rio Caldas	Represa da SANESC para distribuição de água a Senador Canedo	16°41'16.1"S 49°11'22.3"O
Ribeirão Bom Sucesso	Caldazinha	Ribeirão Meia Ponte	Represa da SANESC para distribuição de água a Senador Canedo	17°59'41.44"S, 49°20'54.47"O

4.1.3 - DADOS ECONÔMICOS

PIB per capita [2020]	R\$ 32.428,11
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	71,1 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,701
Total de receitas realizadas [2017]	R\$ 459.400,54 (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	R\$ 387.549,68(×1000)

(Fonte – IBGE 2022)

5 - MATRIZ ENERGÉTICA

Principal fonte de geração de energia – Hidroelétrica

Distribuidora: Grupo Equatorial Energia

Localização das subestações de energia do município ou locais de produção de energia independente:

Nome	Localização / Coordenadas Geográficas
Central de distribuição da Equatorial	Rua Castro Alves c/Av. Progresso Jd. Canedo I

6 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Forma de abastecimento de água:

SANESC – Agência de Saneamento de Água de Senador Canedo - Goiás.

Localização das estações de Captação de água do município:

Nome	Localização/Coordenadas
Estação de Captação Sozinha	16° 44' 01.98" S - 49° 03' 46.95" O
Estação de Captação Dois Irmãos	16° 40' 52.01" S - 49° 04' 52,42" O
Estação de Captação Engopa	16° 43' 51.96" S - 49° 06' 36.90" O
Estação de Captação Jd. das Oliveiras	16° 39' 12.48" S - 49° 08' 39.30" O
Estação de Captação Lajinha	16° 41' 20.39" S - 49° 05' 38.72" O
Estação de Captação Bom Sucesso	16° 40' 55.871" S – 49° 5' 16.214" O

7 - TELEFONIA MÓVEL E FIXA

7.1 - OPERADORAS MÓVEIS E FIXAS

(X) Oi (X) TIM (X) Vivo (X) Claro

7.2 - MÍDIA (RADIO, TV ETC) EXISTENTE NO MUNICÍPIO:

Nome	Contato
Rádio Nova Opção	(62) 99463-9906
Rádio Canedo FM	(62) 99149-3209

8 - AMOSTRAGEM DAS EMPRESAS E RESPECTIVOS RISCOS E AMEAÇAS

Nome	Localização	Produtos	Riscos ou Perigos
Transpetro	Rodovia Municipal 536 SEN 001, km 1, s/n Zona Industrial, 16°42'28.0"S, 49°06'36.0"W	Terminal de Transporte, armazenamento e distribuição de derivados de petróleo	Risco de vazamento, incêndio e/ou explosão
Companhia Ultragaz S/A	Rua 7, N. 4, St. Comercial 16°42'16.36"S, 49°06'38.61"O	Envasamento e Engarrafamento de GLP	Risco de vazamento, incêndio e/ou explosão
Companhia Nacional Gás Butano	Go 536 Mod 10 Km 01 DIST.IND. BRAS. CENTRAL	Envasamento e Engarrafamento de GLP	Risco de vazamento, incêndio e/ou explosão
Consigaz	Av. Progresso, s/n. – mod. 01 – APM 02 Setor Comercial	Envasamento e Engarrafamento de GLP	Risco de vazamento, incêndio e/ou explosão
Araguaia distribuidora de combustível S/A	Av. Tropical M. 6C Lt 08 Bl 1 Dist. Brasil Central	Terminal de Abastecimento	Risco de vazamento, incêndio e/ou explosão
Sauro Brasileira de Petróleo S/A	Av. Prof. Gabriela C. Miranda M. 15 Dist. Ind. Brasil Central	Terminal de Abastecimento	Risco de vazamento, incêndio e/ou

			explosão
Petroball Distribuidora de Petróleo Ltda Tescan – condomínio de Dist. Combustível de Senador Canedo	Av. Niterói esq. Rua Copacabana Qd4 LtR1/19 St. Comercial	Terminal de Abastecimento	Risco de vazamento, incêndio e/ou explosão
Nome	Localização	Produtos	Riscos ou Perigos
Alcoolbras – Álcool do Brasil Dist. de Com. Ltda	Rua JC 19, Qd 28 Lt APM 14/15 Jardim canedo	Escritório	Risco de vazamento, incêndio e/ou explosão
Cicopal	Av. Tropical - Recanto dos Sonhos 16°42'32.54"S, 49°06'24.46"O	Produção de Alimentos	Produtos altamente inflamáveis
JAEPEL Papeis e Embalagens	Rua Eixo Principal, Q02 Mód 01/20, s/n 16° 43'39.49"S, 49°08'31.71"O	Fábrica e produção de papel e derivados	Produto altamente inflamável
Frigorífico JBS	Rod GO-536, S/n, Zona Rural 16°44'25.23"S, 49°08'10.31"O	Frigorífico de grande porte	Uso de caldeiras Risco de vazamento de amônia
Curtume Centro Oeste	Rod GO-536, S/n, Zona Rural 16°43'50"S 49°08'08"W	Fábrica de produtos de couro	Uso de caldeiras Risco de vazamento de produtos químicos
Amonid	Rodovia GO-3, - km- 6,2 - Dist. Ind. Brasil Central	Fabricação de produtos químicos	Risco de vazamento de amônia
Cosmed	Rua Contorno Oeste 1/16, S/N, Distrito Agroindustrial De Senador Canedo - Quadra01 Lote 01/16 Sala 2	Industria de Cosméticos e Medicamentos	Risco de vazamento de amônia
Larco Comercial de Produtos de	Avenida Tropical, S/N, Dist. Ind. Brasil Central – Quadra	Segmento de Usinagem	Risco de vazamento, incêndio e/ou

Petróleo Ltda	modulo Lote 08 Bloco B Sala 04		explosão
---------------	-----------------------------------	--	----------

9 - CENÁRIOS

O presente Plano foi elaborado motivado pelas observações geradas pela própria Defesa Civil da cidade de Senador Canedo através de atendimentos de ocorrências referentes a produtos perigosos, no seu transporte, distribuição e armazenamento, demandas geradas pela comunidade, coleta de informações e embasamento no grau de risco das empresas existentes no município. Sobretudo, foi formulado, com base nas orientações e coleta de informações de diversos entes tais como órgãos públicos e empresas privadas do município.

Fica estabelecido previamente, sem se limitar aos demais riscos que possam vir a se tornar potencialmente nocivos ou lesivos à comunidade, que o presente Plano contempla os seguintes cenários:

Cenário 1 – Vazamento e/ou explosão de tanque de combustível e/ou gás de qualquer natureza;

Cenário 2 – Vazamento, incêndio e/ou explosão em oleoduto da Transpetro e outros dutos no perímetro do município;

Cenário 3 – Vazamento, incêndio ou explosão no transporte de combustível;

Cenário 4 – Vazamento de Amônia nas indústrias e fábricas que armazenam ou manuseiam este produto químico.

9.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS CENÁRIOS

CENÁRIO 1 - Explosão de tanque de armazenamento de combustível e gás.



2.2.1.1.0_liberacao_produtos_quimicos_atmosfera

CENÁRIO DE RISCO - 1	
Ameaça	Explosão de Tanque Combustível e Gás – Propagação de Incêndio
Risco	Incêndio de grandes proporções.
Hipótese Acidental	Atingir outros tanques do complexo.
Áreas de risco	Casas adjacentes e, postos de saúde, comércio e escolas existentes na região.

CENÁRIO 2 - Vazamento, incêndio e/ou explosão em oleoduto da Transpetro e outros dutos no perímetro do município.



2.2.4.4.0_Extravazamento_produtos_perigosos_dutos

CENÁRIO DE RISCO – 2	
Ameaça	Vazamentos e, em função da alta pressão com que os produtos são bombeados e da periculosidade das substâncias transportadas
Risco	Ameaça de Incêndio, contaminação do solo e lençol freático.
Hipótese Acidental	Escavações com objetivo de furtar combustível, construção de casas avançando a faixa de domínio, deposição de lixo e resto de material de construção (REPENSAR SE ESTAS ATIVIDADES CAUSARIAM VAZAMENTOS), escavações clandestinas.
Áreas de risco	Toda extensão da Faixa de Domínio.

CENÁRIO 3 – Vazamento, incêndio ou explosão no transporte de combustível.



2.2.1.1.0_liberacao_produtos_quimicos_atmosfera

CENÁRIO DE RISCO - 3	
Ameaça	Explosão de Tanque – Propagação de Incêndio
Risco	Asfixia em massa devido ao grande volume de fumaça e ventos fortes favorecem ocorrências de sufocamento e além de processos alérgicos provocando danos à saúde.
Hipótese Acidental	Atingir outros tanques do complexo da indústria.
Áreas de risco	Casas adjacentes e, postos de saúde, comércio e escolas existentes na região.

CENÁRIO 4 – Vazamento de Amônia nas indústrias e fábricas que manuseiam produtos químicos.



2.2.1.1.0_liberacao_produtos_quimicos_atmosfera

CENÁRIO DE RISCO - 4	
Ameaça	Explosão de Tanque – propagação de incêndio Incêndio na matéria prima – propagação de incêndio no papelão Incêndio no material lenhoso – propagação de incêndio madeira.
Risco	Incêndio de grandes proporções.
Hipótese Acidental	Atingir o material lenhoso e a matéria prima e tanques de combustíveis ou outros produtos perigosos.
Áreas de risco	Indústrias adjacentes e, veículos nas proximidades e vidas humanas.

DISTRITOS INDUSTRIAIS E RESPECTIVAS ROTAS DE FUGAS

DISTRITOS INDUSTRIAIS & POLOS EMPRESARIAIS		
UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE SENADOR CANEDO	Rua Contorno Oeste em direção a Av. Progresso	DISTRITO AGRO INDUSTRIAL
DISTRITO INDUSTRIAL ESTRELA DO SUL	Rua JM 02 em direção a GO-010	ESTRELA DO SUL
	Rua Goiás em direção a Av. Senador Canedo	
DISTRITO INDUSTRIAL MONTE HOREBE	Rua Santo Antônio em direção a GO-436	VILA SÃO JOÃO
	Rua Santo Antônio em direção a Av. São Paulo	
EMPRESARIAL MARIA PIRES PERILLO	Av. Principal em direção a GO-536	RESIDENCIAL MARIA PIRES PERILLO
	Av. Secundaria em direção a Av. Progresso	
EMPRESARIAL NOVA CANAÃ I & II	Av. Manoel Novato Silva em direção a GO-437	POLO CANAÃ
	Av. Manoel Novato Silva em direção a GO-403	









DISTRITO INDUSTRIAL ESTRELA DO SUL



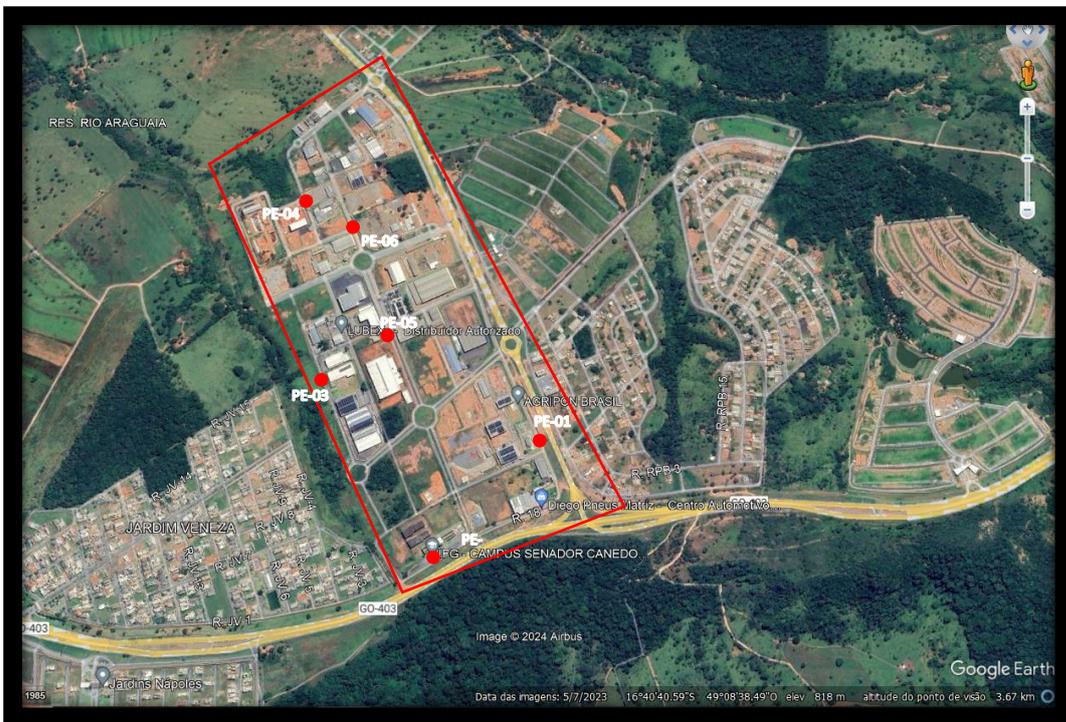


PÓLO INDUSTRIAL MONTE HOREBE





EMPRESARIAL NOVA CANAÃ I & II









10 - ÓRGÃOS ENVOLVIDOS:

- a) Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC;
- b) Corpo de Bombeiros de Goiás - CBMGO;
- c) Polícia Militar de Goiás - PMGO;
- d) Polícia Rodoviária Estadual – PRE;
- e) Superintendência Municipal de Transito - SMT;
- f) Guarda Civil Municipal - GCM;
- g) Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- h) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC
- i) Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC;
- j) Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA;
- k) Prefeitura Municipal Senador Canedo – PMSC
- l) Plano de Auxílio Mútuo – PAM;
- m) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
- n) Polícia Civil do Estado de Goiás – PCGO

11 - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS:**a) Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**

- Acionar o PLANCON;
- Coordenar e operacionalizar a evacuação da área ou região do sinistro, quando necessário;
- Mobilizar, por meio dos órgãos da Prefeitura, recursos humanos e materiais para apoio aos trabalhos de campo;
- Coordenar as ações de resposta integrando todas as entidades envolvidas no Plancon fomentando a união de esforços entre entes públicos e privados subsidiando o Corpo de Bombeiros nos recursos materiais
- Acionar a 14ª REDEC - Regional de Defesa Civil, em caráter complementar, para mobilização de outros recursos da região conforme previsto no Comando Operações de Defesa Civil - CODEC, vinculada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO.

b) Corpo de Bombeiros do Estado – CBMGO / 14ª REDEC

- Atuar preventivamente com inspeções constantes visando minimizar os riscos apresentados nas áreas definidas como áreas suscetíveis a acidentes com produtos perigosos;
- Operacionalizar as ações de prevenção e combate a incêndio;
- Apoiar as operações de campo quanto aos recursos humanos e materiais relativos ao transbordo da carga, contenção, remoção, neutralização e/ou disposição final dos produtos ou resíduos gerados no acidente;
- Subsidiar logística e tecnicamente as ações de resposta em acidentes envolvendo produtos perigosos;
- Promover o salvamento das vítimas e realizar o traslado até o pronto socorro ou hospital indicado;
- Apoiar as demais entidades envolvidas com recursos humanos e materiais.

c) Polícia Militar do Estado de Goiás - 27º BPM

- Coordenar e operacionalizar ações de isolamento e segurança do local do sinistro;
- Cooperar com operações de desocupação das residências e evacuação da comunidade, garantindo a segurança das pessoas removidas e de seus bens, caso seja adotado este procedimento;
- Garantir a ordem pública impedindo o saqueamento de bens ou cargas no local afetado pelo sinistro;
- Auxiliar sempre que necessário com apoio humano as ações de salvamento ou resgate.

d) Polícia Rodoviária Estadual - PRE

- Coordenar e operacionalizar ações de segurança, isolamento e sinalização das rodovias de acesso ao município, limitando e controlando o fluxo de chegada dos veículos pelas rodovias de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar e operacionalizar ações de sinalização nas rodovias GO 403, GO 537, GO 536, GO 020 e GO 010, com o isolamento ou a desobstrução

de vias, de acordo com a necessidade de escoamento do fluxo de veículos da cidade por estas rodovias.

e) Superintendência Municipal de Trânsito – SMT

- Elaborar e manter atualizadas as rotas de fuga dos principais distritos industriais do município;
- Estabelecer e sinalizar rotas alternativas para o desvio de tráfego cujo fluxo esteja no sentido do local sinistrado, invertendo o fluxo da via se necessário, objetivando sempre a segurança dos transeuntes e condutores;
- Sinalização e isolamento das vias de acesso ao local do sinistro garantindo a fluidez do trânsito para os veículos em fuga do local e o acesso exclusivo dos veículos de emergência;
- Restabelecer a circulação das vias alteradas ao final as ações de resposta mediante confirmação da COMPDEC do restabelecimento da normalidade no local do acidente.

f) Guarda Civil Municipal - GCM

- Coordenar e operacionalizar a restrição de acesso de pessoas ao local do sinistro franqueando a passagem apenas às autoridades e equipes envolvidas no trabalho de resposta;
- Cooperar com operações de desocupação das residências e evacuação da comunidade, garantindo a segurança das pessoas removidas e de seus bens, caso seja adotado este procedimento;
- Auxiliar no acesso das viaturas de socorro e demais veículos envolvidos nas ações de resposta;
- Auxiliar sempre que necessário com apoio humano as ações de salvamento ou resgate.

g) Secretaria Municipal de Saúde - SMS

- Coordenar as ações de atendimento hospitalar que se fizerem necessárias;
- Manter a rede básica ambulatorial secundária municipal informada, em alerta e pronta para as ações que lhe couber;
- Promover a articulação entre as instituições do setor de saúde cuja atuação seja necessária;

UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS		
UNIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO
Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte II	Av. Gerônimo Vieira de Freitas, APM-5	Residencial Campo Belo
Pronto Atendimento Vila São João	Av. São Paulo esquina c/ Av. Bahia, Qd-01, Lt-01	Vila São João
Pronto Socorro Vila São Sebastião	Av. Presidente Vargas esq. c/ JS3, Q- APM 1	Vila São Sebastião
Pronto Socorro Parque Alvorada	Av. Senador Canedo, Qd-13A, Lt-01	Parque Alvorada
Maternidade Municipal Aristina Cândida	Rua Professor José Francisco Teles, Qd-1F, Lt-2 a 6	Jd. Todos os Santos
AMBULÂNCIAS DISPONÍVEIS – QTD.	DIA	NOITE
	11	5
LOCAIS	PS Vila São Sebastião	PS Parque Alvorada

h) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

- Disponibilizar recursos humanos especializados de seu efetivo (Assistente Social, Psicólogo, outros) para apoio aos adultos, jovens e crianças vitimados pelo evento a fim de minimizar os efeitos das perdas elevando a autoestima e a moral;
- Atuar nas ações humanitárias nos casos de emergências e calamidade pública;
- Prover suprimentos para atender demandas decorrentes do sinistro.

i) Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC

- Viabilizar pontos de abastecimento de água bruta para veículos que estão envolvidos no combate ao incêndio;
- Realizar monitoramento dos mananciais de captação de água para o abastecimento público que estejam próximos à área atingida para verificar a possibilidade de contaminação após o incidente;
- Verificar se a rede do abastecimento de água potável foi afetada pelo sinistro;
- Verificar se a rede coletora de esgoto foi afetada na ocorrência.

j) Agência Municipal de Meio Ambiente

- Indicar a destinação adequada dos efluentes, líquidos combustíveis ou tóxicos dentre outros resíduos gerados no incidente, às expensas e responsabilidade da (s) empresa (s) envolvida (s);
- Subsidiar tecnicamente as decisões de caráter ambiental para a mitigação dos impactos ambientais causados pelo incidente.

k) Prefeitura Municipal de Senador Canedo - PMSC

- Mobilizar as secretarias envolvidas no suporte necessário ao PAM para a resposta eficiente ao sinistro;
- Decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública caso seja necessário;

l) Plano de Auxílio Mútuo – PAM

- Mobilizar as empresas participantes do PAM com vistas a somarem esforços para a eliminação do sinistro quando for necessário;
- Subsidiar o Plancon com orientações técnicas e suporte logístico no enfrentamento do sinistro.

m) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

- Realizar serviços de atendimento móvel em socorro às vítimas.

n) Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO

- Promover a devida investigação de possível ação criminosa que tenha causado o acidente/desastre quando necessário.

12 - RESPOSTA AO DESASTRE E AÇÕES COMPLEMENTARES

- **Salvamento**

O salvamento será realizado pelo Corpo de Bombeiros e equipe do SAMU, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, caso necessário, através das equipes médicas e de veículos próprios.

- **Evacuação**

O procedimento de evacuação dos colaboradores das empresas compete à equipe brigadista de cada unidade conforme critérios pré-estabelecidos nas Normas Técnicas vigentes.

Os critérios para evacuação de comunidades dependerão de avaliação do SCO durante o evento analisando-se o raio de interferência e abrangência do sinistro.

- **Cadastro das vítimas**

As vítimas serão cadastradas pelos assistentes sociais da SEMASC com o auxílio de outros profissionais, se necessário, com maior detalhamento nos hospitais e abrigos, sendo os dados posteriormente encaminhados à COMPDEC.

- **Abrigamento**

O ato de acolher/abrigar os atingidos no desastre compete à SEMASC e COMPDEC.

As assistentes sociais e psicólogos darão o primeiro suporte no acolhimento/abrigamento.

- **Recebimento, organização e distribuição de doações**

A Secretaria de Assistência Social, em conjunto com a COMPDEC fará o recebimento, organização e distribuição das doações em locais determinados pela coordenação do desastre.

- **Atendimento médico/hospitalar**

Será realizado pela rede pública municipal, coordenado pela Secretaria de Saúde do município.

- **Manejo de mortos**

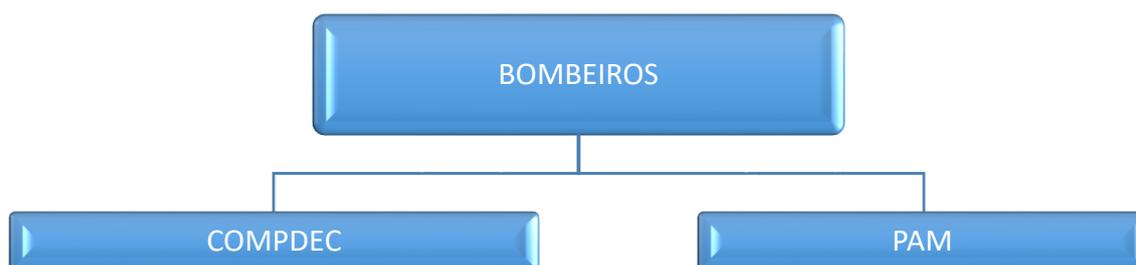
Na ocorrência de vítima simples e número pequeno de vítimas fatais, será realizado pela central de óbitos do município.

13 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS DESASTRES

O SCO é a ferramenta adotada como conceito aplicado em situações adversas.

A resposta às ocorrências com produtos perigosos no município de Senador Canedo, será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no monitoramento, no pré-desastre, no desastre, no pós-desastre e na desmobilização.

13.1 – FLUXOGRAMA DE AÇÕES PARA O PRIMEIRO RESPONDEDOR



13.2 – AÇÕES PARA ATENDIMENTO GERAL

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, tem a responsabilidade de acionar os órgãos municipais para o atendimento à resposta ao desastre, e, caso necessário, aciona também os órgãos na esfera Estadual e/ou Federal.

Plano Auxílio Mútuo – PAM, tem a responsabilidade de mobilizar recursos de apoio técnico e/ou equipamentos junto às empresas afiliadas para o combate ao incêndio ou a contenção de produtos perigosos.

13.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		
INSTITUIÇÃO	NÍVEL DE ATUAÇÃO	CONTATO
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	1º ATENDEDOR	99203-1623
Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás - CBMGO	APOIO	193
Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO	APOIO	190
Polícia Rodoviária Estadual - PRE	APOIO	3216-8800
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	APOIO	192
Guarda Civil Municipal - GCM	APOIO	153
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	APOIO	3275-9929
Secretaria M. de Assistência Social e Cidadania - SEMASC	APOIO	99101-8821
Saneamento Municipal de Senador Canedo - SANESC	APOIO	3512-1456
Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA	APOIO	99575-1160
Prefeitura Municipal de Senador Canedo - PMSC	APOIO	3275-2024
Plano de Auxílio Mútuo - PAM	APOIO	-
Polícia Civil do Estado de Goiás - PCGO	APOIO	3201-1256

14 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

Deverá haver vigilância constante no movimento de produtos e cargas perigosas no município por meio dos órgãos públicos e demais entidades envolvidas neste PLANCON. O monitoramento poderá também ser feito por

meio de moradores previamente cadastrados na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com a formação de NUPDEC's (Núcleos de Proteção e Defesa Civil) prioritamente instalados em cada polo empresarial do município ou no bairro ao qual está inserido.

- **ACIONAMENTO.**

a) Qualquer entidade participante do Plano ou cidadão comum que tome ciência da ocorrência de sinistro deverá acionar primeiramente o Corpo de Bombeiros para as medidas de resposta à emergência e salvamento das vítimas;

b) Percebida a necessidade de apoio, o Oficial do Corpo de Bombeiros responsável pelo atendimento da ocorrência deverá acionar o PAM (Plano de Auxílio Mútuo) e a Defesa Civil Municipal;

c) Verificada a necessidade de apoio logístico que envolva várias secretarias municipais ou órgãos públicos para o atendimento de resposta ao sinistro, o coordenador da Defesa Civil Municipal acionará este Plano de Contingência com a anuência do Prefeito.

O acionamento ocorrerá através de contato telefônico, comunicação via rádio amador ou pessoalmente, podendo haver solicitações específicas a determinados órgãos por meio de ofícios durante o evento ou posteriormente.

A coordenação das respostas na fase aguda do **desastre** será compartilhada entre a COMPDEC, a 14ª Regional de Defesa Civil – 14ª REDEC e o Comando de Operações de Defesa Civil – CODEC, além dos demais Órgãos envolvidos, respeitando suas respectivas competências.

A interlocução entre os órgãos integrantes deste PLANCON será realizada pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.171/18.

A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com funções estabelecidas neste PLANCON no tocante a:

- Socorro: salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação;
- Transporte das vítimas;

- Assistência às vítimas: abrigo, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, etc.;

- Reabilitação de cenários: desobstrução das vias, reestabelecimento da energia elétrica, fornecimento de água potável se for o caso, etc.

O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, passando a ser realizado de forma integrada nas questões relativas a recursos humanos e logísticos, dentro da competência de cada Secretaria, entidade ou órgão.

15 - DAS AÇÕES IMEDIATAS APÓS A ATIVAÇÃO DO PLANCON

Após a decisão de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

15.1 - Acionamento das Forças de Segurança/Emergência.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil acionará os comandantes de cada um dos órgãos abaixo elencados ou demais órgãos necessários para a mobilização das equipes de atendimento ao sinistro tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, PAM, SMT, SSPMU, SMS, SAMU dentre outros que se fizerem necessários;

15.2 - Instalação do Sistema de Comando de Operações - SCO

O SCO é instalado da seguinte forma:

- Forma-se o Comando Unificado, sendo exercido pelos comandantes e chefes de cada órgão envolvido, respeitando as devidas autoridades em suas competências;

- Planeja-se de forma conjunta as ações a serem executadas;
- Determina-se objetivos para o período operacional;
- Conduz-se as operações de forma integrada;
- Potencializa-se o aproveitamento de todos os recursos disponíveis;
- Busca-se sempre a eficácia e a eficiência nas ações aplicadas.

15.3 - Implantação do Posto de Comando

O Posto de Comando (PC) será instalado em local seguro e estrategicamente definido para a melhor logística de comando das operações de atendimento.

15.4 – Diagnóstico da situação

Levantamento de informações acerca do incidente desde o início do evento e suas possíveis causas e ações desenvolvidas pelas equipes de salvamento até o momento.

Apropriação da situação atual do sinistro para definição das ações a serem implementadas.

15.5 – Planejamento das ações

Elaboração de plano de ação para neutralização do sinistro bem como mitigação de seus efeitos mediante as informações levantadas e a efetiva compreensão das características do evento.

15.6 – Execução do Plano de Ação

A efetiva execução do Plano de Ação se desenvolve de forma coordenada e integrada com o emprego de todos os esforços possíveis e tecnicamente recomendados até a completa extinção do sinistro.



Figura 1 - Quadro comparativo das etapas de ações do SCO

O Comando Unificado será executado sempre que houver a necessidade da implantação do Posto de Comando em área de ocorrência de maior vulto, por determinação da autoridade competente no local ou por ocasião de eventos de grande porte onde seja necessário envolvimento de múltiplas entidades envolvidas em decorrência da monta das operações.

Todo o conjunto de ações será planejado de forma modular permitindo ampliação ou redução do quadro de efetivo no Teatro de Operações – TO, de maneira rápida e eficiente;

16 - AVALIAÇÃO DO CENÁRIO PARA ENCERRAMENTO DA OPERAÇÃO

O comando do SCO se reúne para análise da situação do evento identificando a possibilidade de encerramento das ações e início da desmobilização.

17 - INÍCIO DA DESMOBILIZAÇÃO

A **desmobilização** será feita de forma organizada, planejada e moderada, comprovando-se o restabelecimento da normalidade ficando todos os órgãos

envolvidos na operação com a incumbência de apresentarem relatórios constando os equipamentos, materiais, recursos humanos e financeiros empregados.

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam a situação de emergência, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento, pela dimensão do impacto ou pelo retorno à normalidade, conforme critérios estabelecidos pelos órgãos responsáveis.

O Plano Municipal de Contingência poderá ser desmobilizado pelo Prefeito ou pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

18 - DOS RISCOS ESPECÍFICOS - TECNOLÓGICOS

Deve-se ressaltar que o plano aqui exposto é o primeiro passo visando o atendimento a situações emergências geradas por acidentes nos diversos modais envolvidos, incluindo o transporte rodoviário, devendo ser periodicamente avaliado de maneira que, com o passar do tempo e a partir da experiência acumulada pelos participantes, cada vez mais este instrumento atinja os objetivos a que se destina com a eficiência esperada.

Faz-se necessário a realização do mapeamento das áreas de risco que envolvem produtos perigosos no município constando os locais de armazenamento e as rotas de circulação dos caminhões que os transportam.

Desta forma, é imprescindível que em paralelo à implantação e operacionalização do Plano, sejam desenvolvidas atividades com a finalidade de operacionalizar as ações nele previstas, além de permitir o desenvolvimento de medidas visando prevenir a ocorrência dos acidentes. Dentre estas medidas destacam-se:

- Realização de treinamento através de simulados práticos para a capacitação e atualização periódica das equipes envolvidas;
- Padronização do sistema de comunicação entre as entidades participantes;

- Realização dos estudos e elaboração dos mapas para a definição de rotas de fuga;
- Realização de levantamentos quanto às principais cargas que circulam na região.

19 - ÓRGÃO DE CONSULTA

ABIQUIM (Associação Brasileira das Indústrias Químicas) compete:

- Fornecer apoio aos órgãos envolvidos com relação às características de risco e precauções dos produtos envolvidos;
- Acionar os fabricantes dos produtos envolvidos para o rápido atendimento à ocorrência;
- Manter cadastro atualizado dos recursos disponíveis junto a seus associados para atendimento às emergências na região de Senador Canedo.

20 - REGISTRO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

Os produtos perigos são inseridos em Ficha própria dentro do SINADDEC, onde ao digitar o número ONU ou nome do produto, esta já traz o guia da ABIQUIM junto, possibilitando uma maior eficiência nas tomadas de decisão quanto aos riscos e planos de ação a serem adotados.